

Lei nº 1.627, de 16 de Julho de 2024

“Denomina Caminho Oásis do Pedrão o acesso dos ambulantes através da Av. Tomé de Souza altura do número 1.550 – Centro”

Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Processo: 159/2024

Projeto: 022/2024

Promulgação: 16/07/2024

Publicação: BOM 1181, de 19/07//2024

Decreto:

Alterações:

Observação:

Engº Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2024. e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Caminho Oásis do Pedrão o acesso dos ambulantes através da Av. Tomé de Souza, altura do número 1.550 – Centro.

Parágrafo Único. Faz parte integrante desta Lei, como Anexo I o abaixo-assinado dos moradores da região.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de julho de 2024.

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município